



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2015

Manfrinópolis, em 12/11/2015.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: CPL

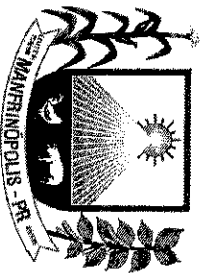
Pelo presente solicito a Vossa senhoria que seja realizado processo licitatório para a **Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a realização dos serviços será de 05 (cinco) Dias após data de homologação.

Atenciosamente,

Ildo Tobaldini

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 12/11/2015.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2015 – DC

Manfrinópolis, em 12/11/2015

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº**36/2015** expedido em 12/11/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 12/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	Do Exercício
2015	860	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.39.00.00	Do	Exercício

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº261/2015

PROCESSO DE DISPENSA 36/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.

Data da Solicitação: 12/11/2015

Empresa: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

Endereço: AV. Luiz Antonio Faedo , Nº 2001, São Cristóvão, Francisco Beltrão, Paraná;

CEP: 85.601-275

CNPJ: 01.680.956/0001-44

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Angela Maria Meimberg

CPF: 622.490.299-20

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	1326	Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	1,00	SERV	2.400,00
TOTAL					2.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0)xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 36/2015

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 12/11/2015

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **36/2015**, de 12/11/2015, o preço estimado total importa em um valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso XVII, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso XVII, da lei retro citada**:

Art. 24 – XVII – para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheiff
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 36/2015

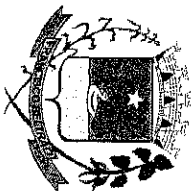
O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** – PR toma público, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**

Manfrinópolis, em 12/11/2015.


JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 18007/2015

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAOCEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2015

DATA DE VALIDADE: 20/12/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHCZJXM8REU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 21/10/2015 - 03:39:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013833461-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.680.956/0001-44

Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0001-44

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2015 a 19/11/2015

Certificação Número: 2015102102241847607909

Informação obtida em 21/10/2015, às 16:37:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

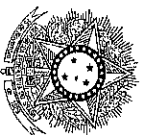
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:45 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2016.
Código de controle da certidão: **E132.AE07.3CF3.6947**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão n°: 113905865/2015
Expedição: 27/07/2015, às 11:25:52
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 Data/Hora Host CELEPAR
21/10/2015 - 16:34:48

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90123887-10	Inscrição CNPJ	01.680.956/0001-44
Nome Empresarial	Granvel - Granville Veiculos Ltda		
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Sao Cristovao 85601-275 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)3520-4400		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	03/1997		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1997		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.956/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1997	
NOME EMPRESARIAL GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-275	BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO gravelvel@whl.com.br		TELEFONE (46) 3520-4400 / (46) 3520-4431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2015** às **17:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-900, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Cartório Malta 2ª Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSEFI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º.1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-n° 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**.
SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: **FILIAL Nº 01** : Av. Visconde de Mauá n°. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual n° 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob n° 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02 : Rua Romeu Karpinski Rocha n° 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual n°

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 03: Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

FILIAL Nº 04: Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

FILIAL Nº 05: Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, R\$-1,00)(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento, os atos e Operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

..... autenticada
última folha do documento
artigo 1416 - 2º Notas
registro - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, de o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSPERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio fãlido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

Seio de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Em Beltrão, PR

Josef Antonow
JOSEFI ANTONOW MEMBERG

Terezinha Pereira
TEREZINHA PEREIRA MEMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angela Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2ª TABELIONATO DE NOTAS

GABRIELINO MALTA

Rua Tancredi Chiaro, 189 - Centro

CEP: 85.801-75

Beltrão, PR

Telefone: (41) 3055-9200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

TEREZINHA PEREIRA MEMBERG

JOSEFI ANTONOW MEMBERG

Em test.

da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão, PR, 08 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CARVALHO SARTORI R# 11 30

2ª TABELIONATO DE NOTAS

GABRIELINO MALTA

Rua Tancredi Chiaro, 189 - Centro

CEP: 85.801-75

Beltrão, PR

Telefone: (41) 3055-9200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANGELA MARIA MEIMBERG

Em test.

da Cidade Dou Fe

Francisco Beltrão, PR, 08 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CARVALHO SARTORI R# 11 30

SELO

FUNARPEN

TABELIONATO

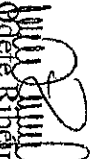
DE NOTAS

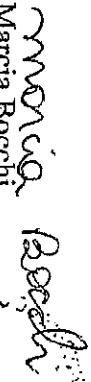
FUNSS7368

5

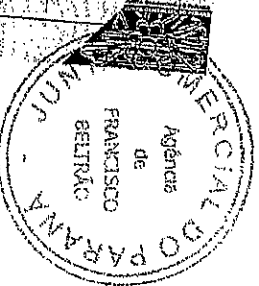
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:


Mara Odete Ribeiro
RG: 3927439-6 SSP/PR


Marcia Bocchi
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SERVIÇO DE REGISTRO EM 09/09/2011
SOB NÚMERO: 2011/0077427
Protocolo: 1174742-7 DE 08/09/2011
Pessoa Física - 0356941-9
Pessoa Jurídica - 01680956-0
CNPJ - 01680956-0001-44
SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL

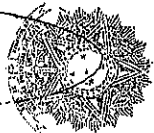


SELO
FRANCISCO BELTRÃO
REGISTRO DE VEÍCULOS
055132

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO PÚBLICO
Rua Tenente Gomes, 1008 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84301-610 - Telefone: (41) 3021-4000

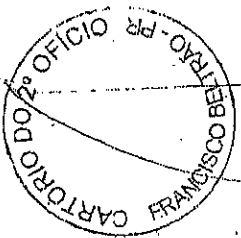
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014

DISCO PATRÃO GERAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS - 443114



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABEIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Rafael Jerônimo Kowster
 Tabela Designada

1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970



CERTIDÃO:
 CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o LIVRO DE Procação Nº 0185-P, nele às-Fls. 122, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, como segue:

OFÍCIO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

S A I B A M, quantos este público instrumento de procação bastante virem, que, aos vinte e um dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado, deste 2º Ofício, de Notas, compareceu como outorgante a empresa GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e Foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, estabelecida à Av. Luiz Antonio Facdo, 2001, inscrita no CNPJ/MF-01.680.956/0001-44, com Contrato Social registrado sob NIRE nº41203569419, em Junta Comercial deste Estado, em data de 28/02/1997, neste ato representada, conforme documentos aqui lavrados nestas notas em pasta propria sob nº 001, por seu administrador, Sr. JOSELI ANTONIO MEMBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da CER-G-654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, do que dou fé, e, pelo outorgante me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. ANGELA MARIA MEMBERG, brasileira, casada, do comércio, portadora da CER-G-4.025.037-9-Pr, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada nesta cidade; para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto; assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante; com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonarios; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários; de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio, de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas e faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista, e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos; de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades, fazer requerimentos, solicitar certidões, extratos e parcelamentos federais e estaduais; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais; entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e

Sua Serventia Cartório, 1959 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP- 85.601-610 - Telefone: (49) 3055-6200 / 024020

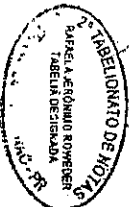
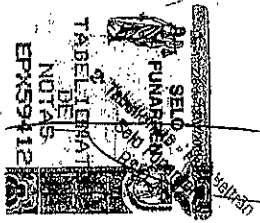
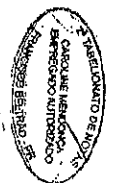
Selo de autenticação afixado na última página do instrumento
 Cartório
 Fca. Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO, PR
 Rafaela Jerônimo Roweder
 Tabela Designada

entidades oficiais em questões de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantêm negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado, assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de divida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante. Fica, ainda, expressamente vedado o subestabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, nao constitui alteração do presente mandato. Assim disse, §1ºpediu e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lida sendo §1ºlido é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Escrevente Substituto, que à escrevi, confiri, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSEFI ANTONIO MEMBERG. "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2013



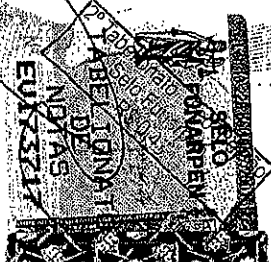
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MATIA

Rua Tiradentes, 1339 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3053-2200

A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão, PR, 21/11/2013.
 GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - RPZ, 82



ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

PLANO ANUAL - 2016

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL - 2016

Valor Total: R\$ 8.877.178,15

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já inclusos os tributos, conforme a legislação vigente.

1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

- a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ajustado a ser realizado.
- b) No caso de inauguração/implementação/distrito de um ponto de Vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano.

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades de clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

1.4. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo as normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas;

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estes possam confundir as com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.



c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.


RENAULT DO BRASIL S.A

RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRANVEL GRANVILLE VEIC. LTDA

1. Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

2. _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

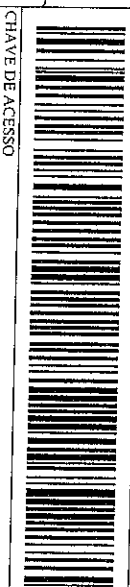
10

1



Granvel Granville Veículos Ltda
 Av. Luiz Antonio Faedo, 2001
 São Cristovão - 85601-275
 Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: (46) 3520-4400

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.044.853
Série 003
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4115 1101 6809 5600 0144 5500 3000 0448 5317 5482 2300

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serfaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150172874900 - 09/11/2015 15:37:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituído**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9012388710** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: **Prefeitura Municipal De Manfrinópolis** CNPJ: **01.680.956/0001-44**
 ENDEREÇO: **Rua Encantilado, 11** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CEP: **85628-000** DATA DA EMISSÃO: **09/11/2015**
 MUNICÍPIO: **Manfrinópolis** UF: **PR** FONE/FAX: **(46) 3562-1001** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0912388710** HORA DA SAÍDA:
 VALOR DO ICMS: **0,00** VALOR DO ICMS S.T.: **0,00** VALOR DO ICMS SUBST.: **0,00** VALOR IMP. IMPORTAÇÃO: **0,00** VALOR DO PIS: **7,72** VALOR TOTAL PIS/PIS-PR: **2.020,89**
 VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **120,89** OUTRAS DESPESAS: **0,00** VALOR TOTAL DO IPI: **0,00** VALOR DA CONTRIB.: **35,60** VALOR TOTAL DA NOTA: **1.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **MANFRINÓPOLIS** FRETE POR CONTA: **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANTT: **MANFRINÓPOLIS** PLACA DO VEÍCULO: **UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL**
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **MANFRINÓPOLIS** MUNICÍPIO: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** PISO BRUTO: **PESO LÍQUIDO**

QUANTIDADE: **0** ESPECIE: **0** MARCA: **0** NÚMERAÇÃO: **0** PISO BRUTO: **0** PESO LÍQUIDO: **0**

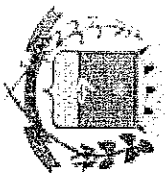
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO PIS	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
7103062962	ARRUELA CARTER.	74152100	060	5405	und	1,0000	3,4900	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7701300937	FILTRO DO AR CONDICIONADO	84219992	060	5405	und	1,0000	106,9400	106,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702267537	ELF BR SW30 SOLARIS NOVA MAST	27101932	060	5405	und	9,0000	44,5700	401,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640299578	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	84219992	060	5405	und	1,0000	127,6700	122,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132094543R	FILTRO DE OLEO	84212300	060	5405	und	1,0000	88,4000	88,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163465121R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	84219992	060	5405	und	1,0000	108,0100	108,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410604386R	PASTILHAS DE FREIO NOVA MAS	87083090	060	5405	und	1,0000	501,3100	501,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440600264R	PASTILHA MASTER NOVA TRAS	87083090	060	5405	und	1,0000	390,4800	390,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702267147	STP - AUTO AIR CLEANER SPRAY	87083019	060	5405	und	1,0000	13,5800	13,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
W389088	KIT REVISAO	38112190	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
W089182	AVM POWER DIESEL 200 ML	27101932	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288906225R	FALHETA DO LIMPADOR DE PARABRI	38112190	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		85129000	060	5405	und	2,0000	99,9400	199,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
 Inf. Contribuinte: Tr: 00615354890 PROCON-PR. www.pr.gov/proconpr
 Usuari: 657 - Natiele Pigeol Fuch
 E. Peto: 002 - P. Bolico 30
 OS.: 57215 - Peca: AZH9043 - Consultor: Vagner Lopes - Chaast: 93YVE34MEF1501921 - Modelo: Master Minibus SI
 ICMS retido anteriormente p/subst.trib, cfe. Art.536-4, RICMS/PR e ProLICMS 41/08 BC ICMSST 1995-42 VLR ICMSST 205-92
 Valor Aproximado dos Tributos : RS 175,75

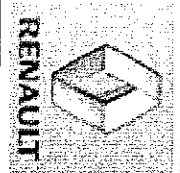
RECEBEMOS DE Granvel Granville Veículos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: **12562**
Data e Hora da Emissão: **09/11/2015 15:38:13**
Operador Emissor: **GRANVEL G. V.**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ **01680956600144** I.E.: **ISENTO** L.M.: **60429** Telefone:
Nome/Razão: **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**
Endereço: **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO - 85601270**
Município: **Francisco Beltrão** U.F.: **PR** e-Mail: **financeirof1@granvel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01614343000109** I.E.: **ISENTO** L.M.:
Nome/Razão: **Prefeitura Municipal De Manfrinópolis**
Endereço: **Rua Encantilhado, 11 - Predio - Centro - 85628000**
Município: **Manfrinópolis** U.F.: **PR** e-Mail: **manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálq.	Aliq.	ISS
14.02	KIT/LU Kit Lubrificacao	47,17	0,00	47,17	3,00	1,42
14.02	SANGRIA Sangria Do Sistema De Freio	75,47	0,00	75,47	3,00	2,26
14.02	LIMP. FREI Limpeza Sistema De Travoes Freio	75,47	0,00	75,47	3,00	2,26
14.02	LIMP. FREI Limpeza Sistema De Travoes Freio	75,47	0,00	75,47	3,00	2,26
14.02	DESC Descarbonizacao Do Motor	75,47	0,00	75,47	3,00	2,26
14.02	IDB Limpeza Bicos Injetores	75,47	0,00	75,47	3,00	2,26
14.02	HIG Higienizacao Do Ar Condicionado	75,48	0,00	75,48	3,00	2,26

Tr: 00615354873 PROCOP-PR, www.pr.gov/procompr
O.S: 37215 Chassi: 93YVE34MEF0501921
Modelo: Master Minibus S1 161 L3h2 km: 19586
Placa: AZH9043 F.Pcto: 002 - P. Boletto 30
Consultor: 047 - Wagner Lopes
Usuario: 657 - Natiele Prigol Fuch
Vlr Imp. Aprox.: 61,25

Total Serviços (R\$)						500,00
Total ISS (R\$)						14,98
Relações (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)						500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Esta NFS-e substitui o RPS: 12606 emissor: 1, emitido em 09/11/2015

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (49) 3524-5063

Equip plano - NFS-e 500.2002r

Código de autenticidade: 21B56055.5D28A7D3.B03B91A9.2F621027



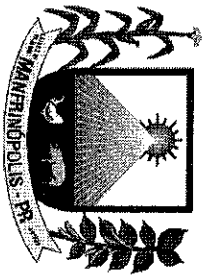


Município de Manfrinópolis - 2015
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 36/2015

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sal	
Fornecedor: 1286-6 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ									
Representante: 21043-9 ANGELA MARIA MEMBERG									
CNPJ: 01.600.956/0001-44 Telefone: 483300400									
Status: Classificado									
Valor: 2.400,00									
Lote 001 - Lote 001									
001	1835	Revisão de garantia do Veículo tipo Master Mi	SE	1,00	Classificado	2.400,00	2.400,00	*	
VALOR TOTAL:							2.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 36/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 36/2015 referente à **Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L3h2 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em favor das empresas **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa36/2015 datada de 12/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/11/2015.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO

Edição n.º: _____ Pág.: _____

Edição n.º: 106ms Pág.: 12

Data: 1 / 1 / _____

Data: 13 / 11 / 2015

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução nº 1 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 09/8

Página 17/150

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 36/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marifnópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 36/2015 referente à Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L312 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Marifnópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA-MATRIZ referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Processo dispensa36/2015 datada de 12/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marifnópolis, 12/11/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

esso dispensa Nº 36/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marifnópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 36/2015 referente à Revisão de garantia do Veículo tipo Master Minibus SL 16L L312 placas AZH-9043 de propriedade da Prefeitura Municipal de Marifnópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA-MATRIZ referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Processo dispensa36/2015 datada de 12/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marifnópolis, 12/11/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

MANQUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: C J CENTOFANTE e CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em equipamentos de informática do CPD – Centro de Processamento de Dados desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: I BENATO DOS SANTOS CLÍNICA LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO- ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de revisão e manutenção em equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde das localidades do Morro Verde, Covo, Segredo IV e sede desta municipalidade.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIOEMS , DIA 12/11/2015, PÁGINA 100, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 077/2015, QUE PASSA A TER O SEGUINTE OBJETO:

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2015-PPMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS , destinados a atender as necessidades Da Unidade de Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Coni /rme o Edital DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2015 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição para retirada no Setor de Licitações. Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Dorli Netto

Pregoeiro

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BEM(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE E A EMPRESA
NA FORMA ABaixo.

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada CONTRATADA, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta de contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento : . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricação (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de () dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com autorização expressa do PARANACIDADE, quando:

- houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

CAD150473

MANQUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: C J CENTOFANTE e CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em equipamentos de informática do CPD – Centro de Processamento de Dados desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: I BENATO DOS SANTOS CLÍNICA LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO- ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de revisão e manutenção em equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde das localidades do Morro Verde, Covo, Segredo IV e sede desta municipalidade.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

CAD150473

MANQUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: C J CENTOFANTE e CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em equipamentos de informática do CPD – Centro de Processamento de Dados desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.038,00 (quatro mil e oito reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

CAD150473

MANQUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2015-PPMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: C J CENTOFANTE e CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em equipamentos de informática do CPD – Centro de Processamento de Dados desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.038,00 (quatro mil e oito reais).

DATA: 11 de novembro de 2015.

Manqueirinha, 12 de novembro de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

http://amsop.dioems.com.br

121841023